

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

EDITAL/CEE/CSPC, Nº 04, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Altera o EDITAL/CEE/CSP Nº 01/2019 no que especifica.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, designada por intermédio da Portaria SSP nº 551, de 15 de maio de 2019, publicada na edição nº 5.364 do Diário Oficial do Governo do Estado do Tocantins, de 24 de maio de 2019, torna público o presente Edital, que altera os itens 3.1 e 3.5 do EDITAL/CEE/CSPC Nº 01, de 29 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.374, de 07 de junho de 2019, que convocou as eleições para membros do Conselho Superior da Polícia Civil, para o biênio 2019/2021, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

"3.1 As eleições para o biênio 2019/2021 serão realizadas na Sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em Palmas, bem como no interior do Estado nas Sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil e em sedes da Polícia Civil nas cidades de Alvorada, Arraias, Miracema, Pedro Afonso e Tocantinópolis, no horário das 8h às 17h, do dia 07 de agosto de 2019."

"3.1.1 As seções eleitorais instaladas nas cidades de Alvorada, Arraias, Miracema, Pedro Afonso e Tocantinópolis receberão os votos dos eleitores lotados funcionalmente nas circunscrições das extintas delegacias regionais 12ª DRPC, 9ª DRPC, 11ª DRPC, 13ª DRPC e 2ª DRPC, respectivamente."

"3.5 A seção eleitoral da Capital será presidida pelo Diretor de Polícia da Capital e as seções eleitorais do interior serão presididas pelos Delegados de Polícia Regionais respectivos e por delegados de polícia designados, nas cidades mencionadas no item 3.1, auxiliados por um representante de cada categoria participante do pleito, devendo fiscalizar a votação, zelar pela normalidade e ordem dos trabalhos."

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ
Presidente

LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR
Membro

SUZI FRANCISCA DA SILVA
Membro

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA - SETDS Nº 94, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora HALANA SANTOS DA SILVA MAGALHÃES, nº funcional 600511, Diretora do SUAS e Programas Especiais, CPF: 486.305.861-68, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 045/2017, Processo nº 2017 41000 000166, firmado com a empresa, PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 38.128.880/0001-59.

Art. 2º Designar o servidor MATHEUS MACEDO MOTA, nº funcional 11638389, Gerente de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios. CPF: 013.741.671-77, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal da titular HALANA SANTOS DA SILVA MAGALHÃES.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a PORTARIA/SETAS nº 111 de 21/06/2018 e quaisquer outra(s) que tenha(m) sido publicada(s) para a fiscalização do contrato em comento.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 2017 41000 000166

Contrato nº 045/2017

Aditivo: 2º (segundo)

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Contratada: PRIME SOLUTIONS SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA - EPP.

CNPJ: 38.128.880.0001-59.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 045/2017, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Data da assinatura: 01/08/2019.

Vigência: Até 04/08/2020.

Signatários: José Messias Alves de Araújo- Contratante

Rosana Ribeiro Lopes - Procuradora da Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Halana Santos da Silva Magalhães

Número funcional: 600511.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

ADETUC

**PORTARIA Nº 105/2019/GABPRES/ADETUC,
DE 1º DE AGOSTO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, publicado no DOE edição nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 48/2019/ADETUC/GABPRES, de 17 de junho de 2019, publicada Edição nº 5.382 do Diário Oficial do Estado, na parte em que cita o valor e o CNPJ: